Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 432/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 08 de julho de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **n.º 388/2024/Gabinete da Presidência,** Requerimento nº **139/2024** formulado pelo Vereador ***Antônio Carlos de Lima,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 7.749/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde, Esporte e Lazer, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópias seguem anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 139/2024

Andradas, 24 de junho de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações quanto ao veículo VAN de prefixo 214, pertencente à Secretária da Saúde, a qual sofreu um acidente com perda total, se já houve o reembolso à Prefeitura e se a mesma pretende comprar outra VAN com esse reembolso.

Antonio Carlos de Lima

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 7.749/2024

Ilustríssima Senhora
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde

Conforme solicitado, por vossa senhoria, informo sobre o veículo Van de prefixo 214, que sofreu perda total em acidente de trânsito, pertencente a esta Secretaria, que foi verificado junto ao Setor de Patrimônio do Município, sendo informado que o pagamento do sinistro do veículo ocorreu em 21 de março de 2024, no valor de R$ 126.422,96 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais, noventa e seis centavos).

O veículo em questão é uma Van Sprinter, marca Mercedes Benz, com capacidade de para transporte para até 15 (quinze) passageiros, que hoje no mercado está avaliada em torno de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme pesquisa realizada no site da montadora, não sendo o valor recebido do sinistro suficiente para aquisição de um novo veículo.

Temos a intenção de adquirir um novo veículo, porém necessitamos de orçamento e recurso para que possamos adquiri-lo.

Sem mais para o momento, era o que me competia informar.

Andradas, 05 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO VIEIRA
Data: 05/07/2024 08:29:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Gustavo Vieira
Gerente da Divisão Administrativa de Gestão em Saúde

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º: 07749/2024

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 388/2024/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, que dispõe de proposição apresentada pelo vereador Antônio Carlos de Lima - requerimento n.º 139/2024, retorno os autos considerando a manifestação do Gerente da Divisão Administrativa de Gestão em Saúde, senhor Luiz Gustavo Vieira.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 08/07/24 11:49
Código: df52a51d-af7d-40c3-80bb-de4cbc6bf761